



2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	00.211.504/0001-50
Nome:	CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE
Conta de débito:	0893 003 00007506-0

Histórico do Pagamento:	PG BLOQTO
Representação numérica do código de barras:	75691.40309 01064.397100 27602.670013 8 88610000010164
Instituição Emissora - Nome do Banco:	

Data do Vencimento:	10/01/2022
Data de Efetivação / Agendamento:	10/01/2022
Valor Nominal do Boleto:	0,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	0,00
Valor Pago (R\$):	101,64
Identificação do Pagamento:	SEGURO DE VIDA

Data/hora da operação:	10/01/2022 07:25:23
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	000296403
Chave de segurança:	NASQFLR3S0N3XMYV

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



4506

Instruções de impressão

- Imprima em impressora jato de tinta ou laser. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm).
- Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
- Caso tenha problemas ao imprimir, copie a linha digitável abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking.

Linha digitável: 75691.40309 01064.397100 27602.670013 8 88610000010164

Valor R\$: 101,64

Recibo do pagador

	756-0	75691.40309 01064.397100 27602.670013 8 88610000010164
--	--------------	---

Local do pagamento		Cooperativa contratante/Código do Beneficiário	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		4030 / 0643971	
Beneficiário: Proagir - Seguro de Vida em Grupo		Nosso número	
CNPJ: 34.002.229/0001-87		0276026-7	
Data do documento	Nr. do documento	Vencimento	(=)Valor do documento
28/12/2021	393769	VENCIMENTO ORIGINAL: 10/01/2022	101,64
(-)Descontos	(-)Outras Deduções/Abatimentos	(+)Mora/Multa/Juros	(+) Outros Acréscimos
			(=)Valor cobrado

Pagador: 1435 - CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM - TERMO DE PARCERIA 023/2021 **CNPJ:** 00.211.504/0004-01

Endereço: RUA Paineiras, 1448 - Bairro: Eldorado
CONTAGEM MG - CEP: 32310400

monstrativo

Autenticação mecânica



	756-0	75691.40309 01064.397100 27602.670013 8 88610000010164
--	--------------	---

Local do pagamento		Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		VENCIMENTO ORIGINAL: 10/01/2022	
Beneficiário: Proagir - Seguro de Vida em Grupo		Cooperativa contratante/Código do Beneficiário	
CNPJ: 34.002.229/0001-87		4030 / 0643971	
Data do documento	Nr. do documento	Espécie DOC	Aceite
28/12/2021	393769	DM	NAO
Data processam.	Nosso número		
28/12/2021	0276026-7		
do banco	Carteira	Espécie Moeda	Qtde. moeda
	1	R\$	
		Valor	(=)Valor do documento
			101,64

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário)

SEGURO DE VIDA EM GRUPO CONFORME:

Clausula da CCT ou Acordo Coletivo de Trabalho (em separado), conforme art. 513 letra "e" da C.L.T

Apos o vencimento, cobrar multa de 2,0% e juros de mora de 0,033% ao dia.

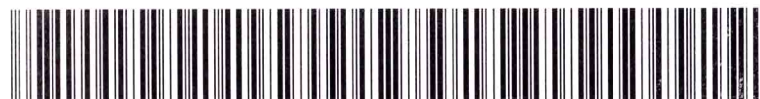
BOLETO VENCIMENTO ORIGINAL 10/01/2022(BOLETO MENSAL REFERENTE AOS EMPREGADOS ATIVOS EM 12/2021)

(-)Descontos
(-)Outras Deduções/Abatimentos
(+)Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acréscimos
(=)Valor Cobrado

Pagador: 1435 - CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM - TERMO DE PARCERIA 023/2021 **CNPJ:** 00.211.504/0004-01

Endereço: RUA Paineiras, 1448 - Bairro: Eldorado
CONTAGEM MG - CEP: 32310400

Sacador/Avalista:



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Certificamos que o Material/Service constante deste documento foi Recebido/ Prestado em perfeitas condições.

Pago pela Conta: **75691**

Cheque: **logona** Área/Conta

Contagem, de **10** de **março** de **2022**

Assinatura

**EMPREGADOS ATIVOS NO SEGURO DE VIDA EM GRUPO**CONTRIBUINTE: 1435 - CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM - TERMO DE PARCERIA
023/2021

Data: 30/12/2021

CNPJ: 00.211.504/0004-01

Código	Nome	CPF	Início	Valor R\$	Vigência
58639	ANA ALICE DE AZEVEDO	038*****42	01/05/2021	9,24	12/2021
249183	ELAINE DE CASSIA NEPONUCENO CABRAL	062*****08	01/05/2021	9,24	12/2021
88420	ELIZIA FIGUEIREDO DOS SANTOS BRAZ	070*****14	01/05/2021	9,24	12/2021
91808	FLAVIA SOUZA DIAS	050*****26	01/08/2021	9,24	12/2021
88397	GERALDIANE DA SILVA SOUSA	095*****43	01/05/2021	9,24	12/2021
108222	JOSE PEDRO DA SILVA	403*****49	01/05/2021	9,24	12/2021
108227	MARIA DA SOLEDADE RODRIGUES DA SILVA AQUINO	805*****68	01/05/2021	9,24	12/2021
78669	MARTA IMACULADA JANUARIO	046*****71	01/05/2021	9,24	12/2021
88422	MEYRILAINE PEREIRA LIMA	108*****95	01/05/2021	9,24	12/2021
312225	TANIA MARCIA PACHECO DE SOUZA MOTTA	737*****91	01/06/2021	9,24	12/2021
249182	VALERIA ALMEIDA NASCIMENTO	367*****20	01/05/2021	9,24	12/2021

Total de empregados por prêmio

Prêmio	Valor total	Total de empregados
16000.00	R\$ 101,64	11
	R\$ 101,64	11



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.002.229/0001-87

Razão Social: PROAGIR CLUBE DE BENEFÍCIOS SOCIAIS

Endereço: R MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR 595 / SANTA MONICA / BELO
HORIZONTE / MG / 31525-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2021 a 14/01/2022

Certificação Número: 2021121600585555738112

Informação obtida em 30/12/2021 16:04:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROAGIR CLUBE DE BENEFICIOS SOCIAIS
CNPJ: 34.002.229/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:49:19 do dia 04/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2022.

Código de controle da certidão: **D4B0.431F.AC1A.15A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROAGIR CLUBE DE BENEFICIOS SOCIAIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.002.229/0001-87

Certidão nº: 31777750/2021

Expedição: 05/10/2021, às 15:32:53

Validade: 02/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROAGIR CLUBE DE BENEFICIOS SOCIAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.002.229/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

